



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.190, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consad/Ufersa nº 001/2020, de 10 de fevereiro de 2020; a Resolução Consuni/ Ufersa nº 013/2017, de 27 de Outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da Ufersa, conforme o art. 3º da Resolução Consuni/ Ufersa nº 013/2017:

I - Pró-Reitoria de Administração: Jocigleuson Alves de Oliveira (titular) e Márcio Eider de Medeiros Silva (suplente);

II - Pró-Reitoria de Planejamento: Carlos Rangel de Freitas Meneses (titular) e Talita de Oliveira e Souza (suplente);

III - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: Dhougo Aragones Amaro da Silva (titular) e Vanessa Christiane Alves de Souza (suplente);

IV - Divisão de Arquivo e Protocolo: Carlos Eugênio da Silva Neto (titular) e Marisa Cristina de Oliveira Leite (suplente);

Art. 2º Os membros ora designados deverão cumprir o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme o § 1º do art. 3º da Resolução Consuni/ Ufersa nº 013/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES